



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Autorização da Autoridade Competente

Processo Administrativo nº 23/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, biênio 2.025/2.026, considerando a necessidade formulada no Termo de referência do Processo Administrativo nº 23/2026, cujo objeto é a contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de servidores públicos da Câmara Municipal de Salto, mediante participação no curso “Curso Completo de Fiscalização e Gestão de Contratos”, promovido pela Zênite Informação e Consultoria S.A., a ser realizado nos dias 20 a 24 e 27 de julho de 2026, com conteúdo singular, metodologia própria e abordagem técnico-prática aplicada às rotinas da Administração Pública, voltado à atualização operacional e jurídica conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, jurisprudência dos Tribunais de Contas e entendimentos recentes dos órgãos de controle, amparado pelos argumentos de interesse público contido na justificativa de contratação e na existência de dotação orçamentária, **AUTORIZO** a contratação dos serviços contidos no objeto mencionado acima, determinando que sejam tomadas as providências necessárias para a formalização do ato.

Estância Turística de Salto, 27 de maio de 2026.

Clayton Aparecido dos Santos

Presidente